



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO E
CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA – PPG MACSA**

Orientações e critérios para realização do exame de Qualificação

Do Regimento do PPG MACSA:

SEÇÃO II

DA QUALIFICAÇÃO PARA O DOUTORADO

Art. 1 - O aluno de doutorado submeter-se-á ao exame de qualificação como requisito para obtenção do grau de Doutor em Ciências.

Art. 2 - O exame de qualificação requer que o aluno:

- I. tenha completado 70% do número mínimo de créditos exigidos no Programa;
- II. não tenha disciplina pendente com conceito D;
- III. realize o exame obedecendo ao prazo de no mínimo 6 (seis) meses anteriores à defesa da tese.

Art. 3 - A banca do exame de qualificação para o doutorado será constituída pelo orientador e por 2 (dois) ou mais examinadores, dos quais pelo menos 1 (um) deve ser externo ao Programa.

Parágrafo único – A constituição da banca, data e horário do exame de qualificação, serão aprovados pelo Colegiado do Programa.

Art. 4 - O Exame de Qualificação obedecerá ao disposto nas normas específicas estabelecidas pelo Colegiado do Programa.

§1º - Será aprovado no exame de qualificação para doutorado, o aluno que obtiver o conceito Suficiente por todos os membros da banca examinadora.

§2º - O aluno que obtiver o conceito Insuficiente deverá repetir o exame num prazo máximo de 06 (seis) meses após a realização do primeiro, perante a mesma banca.

Art. 5 - O aluno que não obtiver aprovação no exame de qualificação após o segundo exame de qualificação será desligado do Programa.

Do Colegiado do PPG MACSA:

O exame de qualificação deve ter seu foco na verificação da capacidade do aluno para receber o grau de Doutor em Manejo e Conservação do Solo e da Água. Desta forma, a qualificação deve ser composta de duas etapas, uma prova escrita e uma prova oral, as quais devem preferencialmente estar relacionadas as disciplinas cursadas pelo aluno e o seu projeto de pesquisa.

Sendo assim, as orientações são:

- a) O candidato terá um dia para realizar a prova escrita de cada examinador, com duração máxima de dez horas;
- b) A critério do examinador, a prova escrita será realizada com ou sem consulta;
- c) O aluno só realizará prova oral se obter aprovação na prova escrita;
- d) A montagem de um cronograma das provas fica a critério do orientador;
- e) Uma versão preliminar da tese deve ser entregue a banca examinadora com no mínimo vinte dias de antecedência da data de realização da prova escrita;
- f) Obtendo aprovação na prova escrita o aluno terá no máximo sete dias para realização da prova oral.

Orientações complementares:

- a) O aluno ou o orientador deve informar aos avaliadores as disciplinas que já foram cursadas, para que os mesmos tenham embasamento dos assuntos já estudados, além do que consta na Tese.
- b) Para encaminhar o pedido de qualificação, o aluno deve entregar na secretaria do programa uma cópia da Tese a ser submetida ao exame, juntamente com uma via do Formulário 7A - Encaminhamento-Defesa-Qualificação (disponível na página do PPG MACSA), com antecedência mínima de 10 dias da data pretendida para a defesa oral.

Pelotas, 29 de agosto de 2016

Colegiado do PPG MACSA